



Não há investigação contra Gilmar Mendes e esposa, diz Receita

A Receita Federal afirmou, nesta segunda-feira (11/2), não haver procedimento de fiscalização sobre o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes e sua esposa, a advogada Guiomar Feitosa. O órgão abriu investigação interna para apurar o vazamento de um dossiê preliminar sobre os dois, enviado à revista *Veja* na última sexta.

O relatório, produzido pela "Equipe Especial de Fraudes" da Receita, foi divulgado na *Veja* junto com a informação de que um auditor fiscal investigava indícios de corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de influência.

De acordo com a Receita, no entanto, as expressões "possíveis fraudes de corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio ou tráfico de influência" constantes no documento que acompanha a reportagem, "não estão amparadas em evidências verificadas durante o procedimento de análise preliminar, de caráter interno, que podem ou não resultar de forma motivada em abertura de procedimento de fiscalização".

O órgão ainda reconheceu que não tem competência para investigar outros crimes além de fraude fiscal. "A Fiscalização da Receita Federal atua para combater fraudes fiscais, ou seja, a investigação de outras tipologias penais não é competência primária da Receita Federal, sem prejuízo de, no curso de procedimento de fiscalização serem identificados indícios de prática em tese de outros crimes, hipótese em que deverá ser elaborada a competente Representação para Fins Penais".

Ainda na sexta, o secretário da Receita Federal, Marcos Cintra, mandou a Corregedoria do órgão investigar o caso. O presidente do Supremo, ministro Dias Toffoli, também encaminhou ofício pedindo a apuração do vazamento. Nesta segunda, a Receita informou que o dossiê onde os documentos estavam autuados foi identificado, bem como todas as pessoas que tiveram acesso ao procedimento de tramitação restrita. A Corregedoria cuida, além da identificação, da responsabilização pelo envio das informações à revista em procedimento específico.

Outras ocorrências

A Receita admitiu ainda que houve erro no preenchimento de outros relatórios preliminares. "Após a divulgação da notícia, foi determinada e efetuada a revisão de outros dossiês de análise preliminar análogos ao caso concreto, relativos a outros contribuintes, e verificou-se que as mesmas expressões foram utilizadas de forma genérica e indevida, o que denota erro na geração desses documentos."

Clique [aqui](#) para ler a nota da Receita.

Date Created

11/02/2019